

INDICAÇÃO Nº 096/2026

A vereadora **STÉFFANE MAGALHÃES COSTA SILVA DE SOUZA PEREIRA**, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo Municipal implante um programa de triagem para avaliação precoce do desenvolvimento infantil nas unidades de saúde do município.

A presente indicação tem como objetivo identificar, de forma antecipada, possíveis atrasos no desenvolvimento de crianças, especialmente nas áreas da fala, motora e social. A iniciativa permitirá o encaminhamento adequado para diagnóstico e acompanhamento especializado.

Destaca-se que a avaliação precoce contribui significativamente para a detecção de condições como o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras alterações do desenvolvimento, possibilitando intervenções mais eficazes e melhor qualidade de vida para as crianças e suas famílias.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 05 de maio de 2026.

Stéffane Magalhães Costa Silva de Souza Pereira

Vereadora - PSB